

PLANO DE ATIVIDADES ESTAGIÁRIO

Este documento tem a finalidade de formalizar e registrar o Plano de Atividades do Estágio firmados entre Unidade Concedente, Estagiário e Instituição de Ensino, de acordo com as regras estabelecidas na Lei 11788/2008 e suas atribuições pelas partes gualificadas:

ESTAGIÁRIO: Leonardo de Moraes Gomes, Brasileiro, estudante, portador do CPF n.º862.670.000-87, residente à Rua Saara, 30 - Vila Augusta - Viamão-RS, cursando Tecnologia em Sistemas para Internet, segundo semestre.

UNIDADE CONCEDENTE: MSC SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Rua Silva Só, 131 - Santa Cecília - Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.880.011/0001-60, representada pelo(a) Sr(a) Sergio Nascente Filho - Representante legal.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FADERGS - Campus Zona Norte (Sertório), com sede na AV. SERTÓRIO, 5310 - Jardim Lindoia Porto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.247.214/0001-92, representada polo(a) Sr(a) Claringa Sentes Lygans

representada pelo(a) Sr(a) Clarissa Santos Lucena.

AGENTE DE INTEGRAÇÃO: Fundatec - Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.878.476/0001-08, representada pelo Sr Carlos Henrique Castro.

LOCAL EXCLUSIVO PARA PREENCHIMENTO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

1. ATIVIDADES DE ESTÁGIO

1.1 Dentre as atividades propostas pelo estágio, quais são suas expectativas?

A ANENDER A LINGUACIEM DE PROGRAMAÇÃO RUBY ON PAILS.

1.2 Qual o motivo da escolha deste estágio?

Fubicações de Amicios.

1.3 Qual a relação do seu curso e importância para a sua formação profissional o desenvolvimento das atividades propostas no estágio?

LEIACIONAM-SE NA ÉNER DA PROGRAMAÇÃO, BUSCA E RESQUISA E CONHECIMENTO DE LINGUAGENS.



PLANO DE ATIVIDADES ESTAGIÁRIO

(×) O Estágio proposto está adequado as normas da Lei de Estágio número 11788/2008.
() O estágio e/ou Plano de Estágios não se enquadra nas diretrizes propostas pela Lei de Estágio nº 11788/2008.
×
Assinatura do Responsável (Professor Orientador)
Assinatura do Responsável (Supervisor Unidade Concedente) Assinatura do Estagiário(a)

Porto Alegre, 26 de Fevereiro de 2020.

OBS.: Este documento deverá ser assinado pelo Estagiário, Unidade Concedente e pela Instituição de Ensino, para validação e reconhecimento das informações obtidas no mesmo.